

Chave de Acesso da NFS-e

3201209222364668800018700000000003226038951237112

Número da NFS-e
32Competência da NFS-e
05/03/2026Data e Hora da emissão da NFS-e
05/03/2026 09:21:06Número da DPS
11Série da DPS
70000Data e Hora da emissão da DPS
05/03/2026 09:21:06

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

23.646.688/0001-87

Inscrição Municipal

-

Telefone

(28) 3038-8187

Nome / Nome Empresarial

FUNERARIA CACHOEIRO LTDA

E-mail

FUNERARIACACHOEIRO@GMAIL.COM

Endereço

ANGELO BOSS, 8, BAIMINAS

Município

Cachoeiro de Itapemirim - ES

CEP

29305-432

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

27.165.620/0001-37

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

MUNICIPIO DE ATILIO VIVACQUA

E-mail

-

Endereço

JOSE VALENTIM LOPES, 02, CENTRO

Município

Atílio Vivacqua - ES

CEP

29490-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

25.01.01 - Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquí...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Cachoeiro de Itapemirim - ES

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

TRASLADO FUNERÁRIO - 365KM X 2,00 = R\$ 730,00

URNA MORTUÁRIA ADULTO COM ORNAMENTAÇÃO - 500,00 X 1 = R\$ 500,00

COROA DE FLORES - 2 X 300,00 = R\$ 600,00

FALECIDO YURI ALMEIDA BAIENSE - DADOS PARA PAGAMENTO: AG: 3260 C/C 14522-0 BANCO 756

CHAVE PIX: CNPJ: 2364668000187

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Cachoeiro de Itapemirim - ES

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 1.830,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

Contribuição Previdenciária - Retida

-

Contribuições Sociais - Retidas

-

Descrição Contrib. Sociais - Retidas

-

PIS - Débito Apuração Própria

-

COFINS - Débito Apuração Própria

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 1.830,00

Desconto Condicionado

-

Desconto Incondicionado

-

ISSQN Retido

-

Total das Retenções Federais

-

PIS/COFINS - Débito Apur. Própria

-

Valor Líquido da NFS-e
R\$ 1.830,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/03/2026 10:34:23 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MAURIO SERGIO LISTO COSTA (AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SEMAF/NAP - SEMAF - PMAV)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-NM3WD1>



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF

ATESTES DE DOCUMENTO FISCAL

ATESTAMOS, para os devidos fins, que os materiais e/ou serviços descritos no Documento Fiscal nº 32, emitido pela empresa CREMILDO ROZA DE JESUS, constante nos autos do Processo e-Docs nº 2026-ZWMGM, vinculado ao Contrato nº AF 379/2025(ou Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço nº 379/2025), foram devidamente executados e/ou entregues em conformidade com o previsto no instrumento contratual e demais documentos de suporte, obedecendo às especificações técnicas, quantitativas e qualitativas, bem como às condições estabelecidas no termo de referência e cronograma físico-financeiro.

O presente ateste refere-se ao período de execução compreendido entre 04/03/2026 a 04/03/2026, correspondendo à Etapa/Medição nº NF 32, cujo valor total a pagar é de R\$ 1.830,00.

Declaro, ainda, que os serviços e/ou materiais foram conferidos, medidos e aceitos pela fiscalização, encontrando-se em plena conformidade com as normas técnicas aplicáveis, o cronograma aprovado e os registros de acompanhamento e fiscalização arquivados no processo.

Atílio Vivacqua/ES, datado e assinado eletronicamente.

*****assinado eletronicamente*****

SECRETÁRIO(A) DA PASTA RESPONSÁVEL

*****assinado eletronicamente*****

FISCAL DE CONTRATO RESPONSÁVEL

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANA PAULA MOLON SANTOS
SECRET. MUNICIPAL
SEMAS/GAB - SEMAS - PMAV
assinado em 05/03/2026 11:21:50 -03:00

SHAQUEULLY SOARES VERLI
FISCAL DE CONTRATOS
SEMAS/NOFADM - SEMAS - PMAV
assinado em 05/03/2026 10:16:50 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/03/2026 12:28:55 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MAURIO SERGIO LISTO COSTA (AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SEMAF/NAP - SEMAF - PMAV)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-74W25T>